

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.351/84

Dispõe sobre: aumento de capital da PRUDENCO, no montante de CR\$ 548.991.880,63, e dá ou tras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Virgílio Tiezzi Junior, Prefeito do Município de Presidente Prudente-SP, sanciono e promulgo a lei seguinte:

**Art. 1º -** Fica o Prefeito Municipal autorizado a subscrever, em nome do Município, aumento de capital da Prudenco-Companhia Prudentina de Desenvolvimento no montante de CR\$ 548.991.880,63 (quinhentos e quarenta e oito milhões, novecentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta cruzeiros e sessenta e três centavos).

**Parágrafo Único -** Essa subscrição o Prefeito fará da forma seguinte:

- I - CR\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) em dinheiro;
- II - CR\$ 264.000.000,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões de cruzeiros), mediante transferência do patrimônio municipal e incorporação ao da Prudenco dos seguintes bens:
  - a - um caminhão Mercedes Benz nº 500, ano de fabricação 1978, motor nº 344.912/10.482828, avaliado em..... CR\$ 13.500.000,00
  - b - um caminhão Mercedes Benz nº 510, ano de fabricação 1978, motor nº 344.912/10.482612,145 HP, avaliado em..... CR\$ 13.500.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

- fls. 02 -

- c - um caminhão Mercedes Benz  
nº 540, ano de fabricação  
1978, motor nº  
344.041/12.388348, 145 HP,  
avaliado em..... CR\$ 13.500.000,00
- d - um caminhão Mercedes Benz  
nº 550, ano de fabricação  
1978, motor nº  
334.912/10.482559, 145 HP,  
avaliado em..... CR\$ 21.000.000,00
- e - uma motoniveladora nº  
315, ano de fabricação  
1978, avaliada em..... CR\$ 39.000.000,00
- f - uma motoniveladora nº  
305, ano de fabricação  
1978, avaliada em..... CR\$ 40.000.000,00
- g - um Trator de Esteira nº  
225, ano de fabricação  
1977, motor nº 210/73,  
avaliado em..... CR\$ 15.000.000,00
- h - uma Pã Carregadeira Mi  
chigan nº 275, ano de fa  
bricação 1978, com motor  
Mercedes Benz modelo OM  
35213 nº 478408, avalia  
da em..... CR\$ 29.000.000,00
- i - uma Retro Escavadeira nº  
205, ano de fabricação  
1973, avaliada em..... CR\$ 10.000.000,00
- j - um rolo Vibrador nº 195,  
ano de fabricação 1978,  
avaliado em..... CR\$ 8.000.000,00
- l - um Rolo Compactador Mul  
ler nº 55, motor nº  
6142221BT, avaliado  
em..... CR\$ 9.000.000,00

segue fls. 03 -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

- fls 03 -

- m - um Rolo Compactador Pneu  
mático, nº 35, ano de fa  
bricação 1974, avaliado  
em..... CR\$ 14.000.000,00
- n - um Trator CBT nº 25, ano  
de fabricação 1974, com  
motor Mercedes Benz, ava  
liado em..... CR\$ 6.000.000,00
- o - um Trator CBT nº 65, ano  
de fabricação 1974, com  
motor Mercedes Benz, ava  
liado em..... CR\$ 6.000.000,00
- p - um Trator CBT nº 265, a  
no de fabricação 1978, a  
valiado em..... CR\$ 9.000.000,00
- q - uma Vibro Acabadora nº  
185, ano de fabricação  
1978, avaliada em..... CR\$ 17.500.000,00
- III - CR\$ 234.991.880,63 (duzentos e trinta e quatro  
milhões, novecentos e noventa e um mil, oitocen  
tos e oitenta cruzeiros e sessenta e três centa  
vos), mediante quitação de débitos da Prudenco  
junto ao Município, relativos a alugueis do  
equipamento descrito no item II, de prédios mu  
nicipais, e de consumo de energia elétrica, no  
período de março de 1983 a junho do corrente  
ano.

Art. 2º - Para realizar a despesa prevista no parágrafo  
único, inciso I, do artigo anterior, fica o Prefeito Municipal,  
nos termos do artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de  
17.3.64, autorizado a abrir crédito especial de CR\$  
50.000.000,00 ( cinquenta milhões de cruzeiros), o qual será co  
berto com o excesso de arrecadação previsto para o corrente  
exercício.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

- fls. 04 -

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 09 de outubro de 1.984.



Virgílio Tiezzi Junior  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 13/10/84  
Jornal: O Imparcial  
SECAD/DSG.

